

DECRETO Nº 009/98

**CONSTITUI E NOMEIA OS
MEMBROS DA COMISSÃO DE
CONCURSO PÚBLICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 47 incisos IV e XI da Lei Orgânica do Município de Luís Alves Estado de SC.,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Concurso Público, integrada pelos Srs. **Leonel Floriani Pradi, Israel Fernando da Costa, Valdécio Roncalio, Ricardo Sacanem, e Carmem Dal Ri**, para, sob a presidência do primeiro, preparar, executar e julgar o concurso destinado ao preenchimento de vagas dos cargos existentes no Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Luís Alves.

Art. 2º. A Comissão de Concurso Público ora constituída baixará instruções especiais sobre o concurso, respeitando o Regulamento Geral de Concurso Público, aprovado pelo Decreto Nº 008/98, de 28 de maio de 1998 e as disposições legais em vigor, tomadas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento no prazo de 30 (trinta) dias.


Art. 3º. A Comissão de Concurso Público elaborará o Edital de Concurso Público, submetendo-o à homologação do Prefeito Municipal, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º. O Prefeito Municipal poderá contratar pessoa ou órgão estranho à Prefeitura Municipal para elaboração e execução do Concurso Público, correndo as despesas por conta das dotações próprias do Orçamento Geral do Município.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Luís Alves - SC., em 28 de maio de 1998.


VALDIR SCHAPPO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em 28 de maio de 1998.


TÚLIO MÁRCIO DA SILVA
Secretário de Administração